



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 093, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 52ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - Posquipa da UFOB, com proposta de reforma curricular, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.002304/2024-13.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 12 de setembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário